



MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 586/2013/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/PMV/2013 (publicado na IOM 1623 em 10/09/2013 e resultado final publicado na IOM 1649 de 21/10/2013)**, para atendimento da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde - Processo n° 103/2014. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: MARIA ELIZANGELA DA SILVA SANTOS, ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE, MARINETE EDUARDO COSTA, CLAUDIA CERQUEIRA PEREIRA. E o Candidato Que Não Assumiu: JOAO NERES LANES JUNIR.

**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIO I**

80	VINICIOS PINHEIRO DOS SANTOS	32 <sup>a</sup>
52	KATYA LUCIANNI DE BARROS	33 <sup>a</sup>
74	ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	34 <sup>a</sup>
107	EDIMAR PEREIRA TABORDA	35 <sup>a</sup>
54	CARLOS WLADEMIR DE BARROS	36 <sup>a</sup>

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 01 cópia do Cartão PIS/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 24 de julho de 2014.

**ANTONIO MANOEL DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 30.560/2014